



DECRETO Nº 721/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 23/05/2022


Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governo / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

Considerando o Ofício nº 376/2022-SEMED-GB-DRH, datado de 16 de maio de
2022, que trata de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o servidor abaixo, do cargo de Secretário Escolar – Nível
II.

| NOME | LOTAÇÃO | LOCALIDADE |
|------------------------|-----------------------------|----------------|
| Erlan Barbosa de Sousa | E.M.E.F. Veríssimo Ferreira | Vila Nova Vida |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 02 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 23 de maio de 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.